

Globethics Repository

The logo for Globethics, featuring the word "Globethics" in white sans-serif font on a blue rectangular background.

Desafios e propostas para promoção do reconhecimento da diversidade religiosa no Brasil [Challenges and proposals for promoting the recognition of religious diversity in Brazil]

This page was generated automatically upon download from the Globethics Repository. More information on Globethics see <https://www.globethics.net>. Data and content policy of Globethics Repository see <https://repository.globethics.net/pages/policy>.

Item Type	Article
Authors	Silva, Clemildo Anacleto
Publisher	Universidade Metodista de São Paulo
Rights	With permission of the license/copyright holder
Download date	2026-09-15 17:10:23
Link to Item	http://hdl.handle.net/20.500.12424/232949

Desafios e propostas para promoção do reconhecimento da diversidade religiosa no Brasil

*Clemildo Anacleto Silva**

Resumo

Este texto tem por objetivo discutir o contexto da intolerância religiosa no Brasil, apontar quais as dificuldades que impedem o diálogo entre as várias experiências religiosas, bem como os empecilhos ao combate à intolerância e apresentar propostas que contribuem para a promoção do reconhecimento da diversidade religiosa. Discutiremos a ideia de que alguns grupos religiosos enxergam de forma natural o conflito e o desrespeito ao outro, visto que, segundo essa visão, isso faz parte da disputa pelo mercado ou campo religioso. Assim, o outro é naturalmente um inimigo a ser combatido, vencido ou convertido.

Palavras-chave: Intolerância religiosa; Respeito; Liberdade de expressão.

Challenges and proposals for promoting recognition of diversity religious in Brazil

Abstract

This text aims to discuss about the context of religious intolerance in Brazil, to point out the difficulties that hinder dialogue between the various religious experiences, as well as the obstacles to combating intolerance and submit proposals that contribute to promoting the recognition of religious diversity. We will discuss the idea that some religious groups see in a natural way the conflict and disrespect towards others, since, according to this view, it is part of the struggle for market or religious field. Thereby, the other is naturally an enemy to be fought, won or converted.

Keywords: Religious Intolerance; Respect; Freedom of Speech.

Desafíos y propuestas para la promoción del reconocimiento de la diversidad religiosa em Brasil

Resumen

Este trabajo tiene como objetivo discutir el contexto de la intolerancia religiosa en Brasil, señalando las dificultades que obstaculizan el diálogo entre las diversas experiencias

* Centro Universitário Metodista – IPA. E-mail: clemildo_anaclet@uol.com.br

religiosas, así como los obstáculos a la lucha contra la intolerancia y presentar propuestas que contribuyan a promover el reconocimiento de la diversidad religiosa. Vamos a discutir la idea de que algunos grupos religiosos avistaron naturalmente el conflicto y la falta de respeto por los demás, ya que, según este punto de vista, esto es parte de la lucha por el mercado o en el campo religioso. Por lo tanto, el otro es naturalmente un enemigo a combatir, ganado o convertidos

Palabras clave: La intolerancia religiosa; El respeto; La libertad de expresión.

Introdução

Constata-se que cresce a cada dia o desrespeito entre os grupos religiosos em nosso país. Percebe-se que esse tipo de atitude é resultado de uma construção histórica, ou seja, o desrespeito e a intolerância entre os grupos não é um fenômeno que teve origem nos dias atuais. Porém, é necessário lembrar que a liberdade de crença é um direito humano internacionalmente reconhecido, sendo assim, a intolerância viola os direitos humanos, ameaça à democracia e a paz. A intolerância torna-se uma ameaça à democracia, pelo fato de não reconhecer a pluralidade e a diversidade cultural e religiosa. Além disso, a intolerância não reconhece o direito ou a liberdade de expressão.

Não basta simplesmente ter consciência da pluralidade, da diversidade e da diferença. Faz-se necessário assumir uma postura tolerante como modo de vida; o reconhecimento do outro como sujeito de direito. Nesse sentido, é importante perceber que a intolerância não é apenas de caráter religiosa, também acontece em outras esferas da vida.

Neste artigo, queremos mostrar de que forma acontece a intolerância religiosa no Brasil e o que é possível fazer para estabelecer uma cultura de respeito e da convivência. Apontaremos quais as dificuldades e as possíveis propostas para combater a intolerância. Partiremos da hipótese de que a sociedade brasileira, principalmente de tradição cristã, foi acostumada a enxergar o desrespeito e as disputas entre os grupos religiosos como algo natural. Assim sendo, grande parte da sociedade pode entender que não existe intolerância religiosa no Brasil. Portanto, ao contrário do que se pensa, há intolerância religiosa em nosso país. No entanto, existem algumas políticas públicas e ações da sociedade civil que têm contribuído para amenizar esse quadro. Procuraremos demonstrar que esse discurso encara com naturalidade o combate ao outro, tornando-o inimigo e justificando o desrespeito e a intolerância.

A partir dessa proposição, este texto pretende demonstrar que não há necessidade de concordar com o diferente para que haja tolerância ou respeito; defenderemos que a tolerância exige um limite, caso contrário corremos o risco de sermos coniventes com a violência e a injustiça; demonstraremos que o discurso religioso, promovido principalmente pelos grupos neopentecostais, tem contribuído para demonizar as religiões de matriz africana, fazendo que

essa tradição seja alvo das principais ações de intolerância; apresentaremos a ideia de que, apesar de uma hegemonia cristã, faz-se necessário reconhecer a diversidade religiosa brasileira; mostraremos que o dogmatismo, o proselitismo e a pretensão de alguns grupos em se manifestarem como únicos detentores da verdade, têm dificultado o convívio e a construção de uma sociedade mais tolerante. Por fim, apresentaremos algumas ações que já vêm sendo realizadas e outras que podem ser postas em prática com o objetivo de contribuir para amenizar a intolerância.

Respeitar para conviver

A questão central da tolerância ou intolerância é a seguinte: Como conviver com um grupo ou pessoa com o qual não temos afinidades ideológicas, religiosas ou de valores? É possível essa convivência? Se entendermos o conviver como “aceitar para si”, então a convivência não obriga a pessoa a aceitar valores ou ideias com os quais não se identifica, mas o obriga a respeitá-los.

Qualquer pessoa pode não querer conviver ou compartilhar as mesmas ideias, mas tem por obrigação aceitar que o outro possa viver, desfrutar e desenvolver seu modo de vida ou pensamento. Aquele que não pensa nem tem os mesmos costumes que eu, deve ter reconhecido o direito de viver no mesmo espaço. No entanto, o fato de não concordarmos com um grupo não nos dá o direito de exigir a sua destruição ou eliminação, nem realizar atos de violência.

A maioria ainda entende que tolerar é suportar o outro. Não é desse tipo de tolerância que estamos falando. Essa forma de tolerância apenas segregava o outro ou o enquadra em “seu lugar”. Ser tolerante não é “suportar” a situação ou o outro.

A tolerância é o respeito, a aceitação e o apreço da riqueza e da diversidade das culturas de nosso mundo. [...] é a harmonia na diferença; é uma virtude que torna a paz possível e contribui para substituir uma cultura de guerra por uma cultura de paz; não é concessão, condescendência, indulgência; é, antes de tudo, uma atitude ativa fundada no reconhecimento dos direitos universais da pessoa humana e das liberdades fundamentais do outro (DECLARAÇÃO, 1995, n.p.).

De acordo com a “Declaração”, a tolerância pressupõe o reconhecimento do outro como um ser de direito. Assim sendo, qualquer atitude que tenha como objetivo forçar alguém a tomar uma decisão contra as suas convicções religiosas pode ferir o direito às liberdades fundamentais do outro. Já no século XVI, o filósofo John Locke afirmava que a força não pode mudar o

juízo interno de um ser humano acerca das coisas e principalmente sobre a religião, por esse motivo, a religião não pode ser resultado de imposição ou coação (LOCKE, 2004).

Ninguém pode ser obrigado a aderir a confissões de fé. Uma das formas de intolerância pode ser percebida quando alguém ou algum grupo entende que os seus valores e suas verdades são as melhores para a sociedade, não admitindo opinião contrária, considerando como válido e verdadeiro apenas uma experiência religiosa. Ou seja, elege-se um conjunto de valores desprezando os demais, combatendo-os como satânicos, maléficos ou simplesmente como maus. Essa é uma das formas mais visíveis de intolerância. A propósito, entendo por intolerância religiosa “toda a distinção, exclusão, restrição ou preferência fundada na religião ou nas convicções e cujo fim ou efeito seja a abolição ou o fim do reconhecimento, o gozo e o exercício em igualdade dos direitos humanos e das liberdades fundamentais” (DECLARAÇÃO, 1981).

Faz-se necessário reconhecer e respeitar os outros exatamente por sua diferença e não por aquilo que têm em comum com o meu grupo ou a minha ideologia. Devemos respeitá-los exatamente porque são diferentes. É garantido às pessoas o direito de serem diferentes. A *Declaração Sobre Raça e Preconceito Racial* enfatiza que “todos os povos têm o direito de serem diferentes, de se considerarem diferentes e de serem vistos como tais” (COMPARATO, 2006, p. 663). A tradição cristã passou por muito tempo a ideia de que ter inimigo religioso é algo normal. As diferenças tornaram-se fator de separação, bem como desculpa para a perseguição e o combate ao outro.

A tolerância e os seus limites

A criação de uma sociedade com base na tolerância não significa dizer que todo discurso seja permitido. De acordo com Boff, há situações nas quais a tolerância não pode ser evocada. Assim sendo, mesmo em uma sociedade na qual existe o respeito ou a tolerância para com o outro, essa atitude não pode ser sinônimo de convivência com a violência, a desumanidade ou a injustiça.

Há situações em que a tolerância significa cumplicidade e leniência com o crime, omissão, ou insensibilidade social e ética. Não devemos ser tolerantes com aqueles que têm em suas mãos o poder de erradicar a vida humana do planeta; com aqueles que assassinam inocentes [...].

Não devemos ser tolerantes com atos terroristas e ações fundamentalistas. Não devemos ser tolerantes com aqueles que, no afã de lucro, deterioram os meios de vida que causam a morte de milhares de pessoas. [...]. Ou com práticas que, em nome da cultura, cortam as mãos de ladrões e submetem mulheres e crianças a mutilações sexuais (BOFF, 2006, p. 89).

A tolerância não é uma espécie de vale tudo. Ela funciona dentro de alguns parâmetros e limites, visto que “a tolerância sem limites liquida com a tolerância, assim como a liberdade sem limites conduz à tirania do mais forte. Tanto a liberdade quanto a tolerância precisam da proteção da lei” (BOFF, 2006, p. 91). A liberdade não pode pôr em perigo a própria democracia nem a existência da sociedade e muito menos a vida dos outros. Isso é colocado como regra geral. Evidentemente que em alguns momentos é necessário lutar pela própria liberdade e isso exige, às vezes, colocar em risco estruturas opressoras da sociedade.

A Convenção Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (1966) afirma:

Artigo 20

2. Será proibida por lei qualquer apologia ao ódio nacional, racial ou religioso, que constitua incitamento à discriminação, à hostilidade ou à violência.

A manifestação de ódio é uma incoerência interna da religião, uma vez que sua essência constitui-se na busca da felicidade e bem-estar, na promoção dos laços de solidariedade e na luta pela paz. Sendo assim, ela poderá ser o principal problema do século XXI, ou se tornar a solução de muitos conflitos. Os limites da tolerância encontram-se no sofrimento do outro e nos acordos estabelecidos nos documentos relacionados aos Direitos Humanos aos quais o Brasil é signatário.

Nesse aspecto, a liberdade de expressão encontra um limite. No Brasil, alguns grupos religiosos procuraram e ainda procuram estabelecer-se por meio de um discurso de desconstrução e demonização da experiência religiosa alheia. Esse tipo de ação, por muito tempo, foi considerado normal. Principalmente, pelos adeptos que realizavam esse tipo de prática. O Estado, por sua vez, não tinha nenhum interesse no assunto ou fazia vista grossa. Ultimamente, essa realidade tem mudado. Os grupos que historicamente foram agredidos, não só verbalmente, mas também fisicamente, lançaram uma reação a esse tipo de prática. No Brasil, os que mais vêm sofrendo com esse tipo de violência são os grupos ou experiências religiosas de matriz africana. Em algumas cidades brasileiras já é possível encontrar Comissões de combate à intolerância ou Comitês municipais e estaduais da diversidade religiosa. É o caso, por exemplo, do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul.

Sendo assim, é claro que as ideias tornam-se preocupantes e perigosas quando redundam em violência contra o sujeito. É por esse motivo que se recrimina o discurso odioso. Quando o resultado de um discurso tem como

consequência a violência contra um grupo ou pessoas então esse discurso deve ser combatido. Tem que se levar em consideração se o discurso gera violência contra o grupo que está sendo vítima desse discurso violento. Deve-se acompanhar se existe uma relação entre uma coisa e outra. Se houve crescimento da violência contra o grupo que foi alvo do discurso odioso. Um ato de intolerância ou desrespeito pode gerar um mal-estar ou indignação ao grupo alvo dessa ação.

Em todo caso, o combate à intolerância também deve ser feito por meio da lei. “A validade da estrutura-tolerância depende, então, dos dispositivos políticos-jurídicos que ela possa mobilizar para tornar possível e real o reconhecimento sem negação das diferenças, isto é, a coexistência” (ZARKA, 2013, p. 66). Pensando dessa forma, o Estado pode e deve intervir em situação na qual a religião passa a ser uma ameaça a outros grupos. Quando em nome da religião, pessoas ou grupos atentam contra a dignidade e os direitos individuais. Nesse aspecto, o Estado não é neutro.

Qual o limite para o exercício da liberdade de expressão? Segundo Larizza: “a igualdade de liberdade, reconhecida a todos, garante e dá direito de cidadania à diversidade de cada um de nós até o limite em que da expressão desta diversidade não resulte dano” (LARIZZA, 2011, p. 47). Portanto, segundo esse autor, para comprovar que um discurso é intolerante, faz-se necessário que alguém alegue ter sofrido algum dano, seja ele físico, patrimonial ou psicológico. Essa tese é razoável, visto que é possível fazer críticas a um grupo sem necessariamente causar um dano.

Existe intolerância religiosa no Brasil?

A intolerância religiosa é apontada como o novo racismo. Muitas comunidades que enfrentaram discriminações raciais durante décadas são agora perseguidas por causa de sua religião (DIÁLOGOS, 2010). “A religião produz poderosas motivações para as ações humanas. Ela não é somente crença é também forma de justificar comportamentos para o bem ou para o mal” (MAGESA, 2010, p. 29). Embora a religião, muitas vezes, seja utilizada para motivar ou justificar ações humanas, ela não deve ser vista como um mal em si. Ações que imaginávamos que não mais fizessem parte da história da humanidade têm crescido e se intensificado no mundo inteiro.

Relatórios internacionais demonstram que hostilidades e intolerância têm atingido praticamente todos os grandes grupos religiosos no mundo inteiro (PEW RESEARCH, 2014). Nenhum continente está isento desse tipo de ação. Alguns grupos sofrem mais, outros menos. Segundo Nussbaum (2012), por exemplo, a hostilidade, o medo e a intolerância contra os muçulmanos têm crescido consideravelmente nos Estados Unidos e na Europa. De acordo com esses relatórios, em alguns lugares, o cristianismo sofre mais intolerância, em

outros o islamismo, o budismo, o judaísmo etc.

No Brasil, a intolerância existe e acontece principalmente entre grupos protestantes¹ neopentecostais e religiões afro. As motivações encontram-se no processo histórico, no desrespeito, na crença de que existe uma única verdade e uma única divindade, na leitura fundamentalista e na ausência da aplicação das leis já existentes.

Isso não significa dizer que não existam atos de intolerância envolvendo outros grupos religiosos. O que estamos afirmando é que o grupo que mais sofreu com ações de intolerância religiosa tem sido o grupo de matriz africana. Essa tese é defendida por diversos autores (SILVA, 2007a; SILVA, 2007b; NERI, 2011, GUALBERTO, 2011; CAMPOS, 1997). É verdade que casos de intolerância acontecem entre protestantes e católicos. Aliás, historicamente a intolerância religiosa no Brasil costumeiramente foi vista apenas a partir desse viés. No passado, os casos mais graves de intolerância se davam entre esses dois grupos, atualmente esses casos têm diminuído consideravelmente.

No entanto, as religiões de matriz africana, que historicamente foram perseguidas, continuam ainda sendo o principal alvo da intolerância no Brasil. É verdade que o espiritismo e o catolicismo popular também têm sofrido com esse tipo de ação. Silva (2007) e Silva, Vagner (2007)² relatam que a intolerância contra o catolicismo e contra as religiões de matriz africana acontece de forma mais visível em ações nas quais fiéis invadem, quebram imagens de terreiros e igrejas ou depredam imagens colocadas em locais públicos (SILVA, 2007b).

Em relação ao espiritismo, os grupos neopentecostais entendem que eles têm práticas semelhantes aos grupos de matriz africana. Dessa forma, essa tradição também sofre intolerância. Exemplo de intolerância pode ser visto principalmente na literatura e nos programas de rádio e televisão produzidos pelos grupos neopentecostais, representados aqui pelos dois principais líderes dessa linha. Tanto o bispo Edir Macedo, líder da Igreja Universal, quanto R.R. Soares, líder da Igreja Internacional da Graça, lançaram livros³ que combatem

¹ O protestantismo tem muitas vertentes, mas em geral os autores costumam classificar em pelo menos três linhas. É o caso de Mendonça (2005). Segundo ele, podemos classificar os grupos protestantes de acordo com três momentos: 1824-1916 período de implantação dos Protestantes de Missão ou Históricos. Segundo momento: de 1916 a 1952 deu-se o impacto trazido pelos Protestantes Pentecostais, e a terceira fase que vai de 1962 a 1983 caracterizou-se pela chegada dos Protestantes Neopentecostais. Cada um com sua teologia e visão de mundo próprio.

² Tanto Silva (2007) quanto Silva, Vagner G. (2007), relatam e analisam em seus livros vários casos de intolerância envolvendo diversos grupos religiosos.

³ MACEDO, Edir. **Orixás, Caboclos e Guias, deuses ou demônios?** Rio de Janeiro: Editora Gráfica Universal, 2002. SOARES, R.R. **Espiritismo: Magia do engano.** O mistério, a magia e a arte do anjo de luz revelados. São Paulo: Graça editorial, 2002.

as religiões de matriz africana bem como o espiritismo. Para esses líderes, “umbanda, quimbanda, candomblé e espiritismo são os principais canais de atuação dos demônios. Segundo eles, o espiritismo, é a maior agência de satanás no mundo e como um terço da população brasileira é espírita, então o Brasil encontra-se sob as garras do diabo” (GONÇALVES, 2007).

Ainda segundo Gonçalves, esses líderes defendem que os demônios se apossam do ser humano por meio desses grupos religiosos, assim sendo, ao enfatizar a teologia da batalha espiritual, direcionam seu combate contra as outras denominações religiosas, sobretudo, as afro-brasileiras e o espiritismo. Nesse sentido, o bispo Edir Macedo, ao declarar guerra aos orixás, caboclos e guias, faz alusão clara aos elementos dos rituais do candomblé, da umbanda e do espiritismo. Portanto, é possível constatar que “O Espiritismo tem sido alvo de constantes perseguições, por parte de pessoas, que, se dizendo religiosas, caluniam, perseguem e tentam destruí-lo, como se estivessem em uma guerra santa” (CERQUEIRA, 2012, p. 180).

Em geral, a perseguição às religiões de matriz africana acontece por parte dos grupos denominados de neopentecostais. Os neopentecostais acreditam que todos os males sociais e individuais são causados por entidades demoníacas, por isso há necessidade de exorcizá-las e derrotá-las. Nesse sentido, os problemas do ser humano resumem-se a uma batalha no nível espiritual. Acreditam na Teologia da Prosperidade, segundo a qual o fiel prospera materialmente à medida que contribui financeiramente e se livra dos males causados pelas entidades “demoníacas” (SILVA, 2012).

Os grupos mais representativos dessa corrente são: Igreja Universal do Reino de Deus, Igreja Internacional da Graça, Igreja Mundial do Poder de Deus e Igreja Renascer em Cristo. Há ainda muitas outras pequenas igrejas que se encaixam nessa denominação. Há uma vasta literatura que analisa o neopentecostalismo.⁴

Para quem observa o número de igrejas presentes em cada esquina, os vários grupos religiosos e os muitos programas de rádio e televisão, talvez conclua que os agrupamentos religiosos no Brasil convivem pacificamente e imagine que agressões são atitudes do passado. Porém, existem várias de-

⁴ Se alguém quiser ter um conhecimento mais detalhado indico os seguintes textos: MARIA-NO, Ricardo. **Neopentecostais**: sociologia do novo pentecostalismo no Brasil. São Paulo: Loyola, 2005. SILVA, Vagner Gonçalves. **Impactos do Neopentecostalismo no campo religioso afro-brasileiro**. São Paulo: Edusp, 2007. ORO, Ari Pedro. **Avanço pentecostal e reação católica**. Petrópolis: Vozes, 1996. JARDILINO, José Rubens L. **Sindicato dos Mágicos**. São Paulo; CEPE, 1993. PIERUCCI, Antônio Flávio; PRANDI, Reginaldo. **A realidade social das religiões no Brasil**. São Paulo: Hucitec, 1996. CAMPOS, Leonildo Siqueira. **Teatro, templo e mercado**: organização e marketing de um empreendimento neopentecostal. São Paulo/Petrópolis: Vozes/Simpósio-Umesp, 1997. BITTENCOURT FILHO, José. **Matriz religiosa brasileira: religiosidade e mudança social**. Editora Vozes, 2003.

núncias de agressões tendo como vítimas principalmente os grupos religiosos de tradição afro.

Alguns autores, mencionados nesse texto, constaram que as religiões de matriz africana têm sofrido com invasões de terreiros praticadas por adeptos e líderes de grupos neopentecostais. Além dessas fontes, existe outra que nos permite acompanhar a evolução das denúncias envolvendo intolerância religiosa.

Segundo a coordenadora do Comitê Nacional do Respeito à Diversidade Religiosa, Profa. Marga Ströeher,⁵ as denúncias no *disk* 100 cresceram muito. Mais de 600%. Isso não significa que houve aumento da intolerância no Brasil, mas indica que houve aumento das denúncias. Segundo ela, o *disk* 100⁶ recebe uma média de uma denúncia de intolerância religiosa por dia. O serviço não restringe apenas a receber a reclamação. Após a denúncia ser feita, ela é analisada pela supervisão, que posteriormente encaminha para a ouvidoria. A ouvidoria entra em contato com a pessoa ou a delegacia por meio do Ministério Público. Em alguns casos, a ouvidoria faz visita pessoal e aciona os agentes da lei.

Os adeptos dessas tradições não se sentem à vontade, nos espaços públicos, para assumir a sua experiência religiosa porque geralmente são ridicularizados. A discriminação sofrida pelas religiões afro são ainda piores, porque vem acompanhada da discriminação racial e suas divindades são vistas, por muitos grupos protestantes, como demoníacas. Por isso, segundo essa visão, justifica-se combatê-la e ser intolerante para com quem a defende ou se apresenta como seus seguidores.

A atitude intolerante, na verdade, é vista por esses grupos, como um ato de coragem, heroísmo ou cumprimento radical dos princípios bíblicos. A ideia é a de que aqueles que estão participando de algum grupo religioso considerado como seita ou heresia, somente estão ali porque foram enganados ou receberam orientação errada, por isso o fiel se acha no direito e no dever religioso de alertar e mostrar para o outro o caminho correto. Converter o outro é uma exigência divina. É uma maneira de salvar a pessoa da perdição eterna. Ao fazer isso, ele ou ela se sente um verdadeiro profeta moderno que detém essa missão. Algumas religiões trazem consigo a ideia do “destino manifesto”, isto é, se entendem e se colocam como povo escolhido para

⁵ Marga Janete Ströeher era coordenadora do Comitê Nacional do Respeito à Diversidade Religiosa ligado à Secretaria Nacional de Direitos Humanos da Presidência da República. Estas informações foram colhidas na palestra realizada por ela, no dia 17 de setembro de 2013, no Painel sobre Intolerância Religiosa promovido pela Comissão de Direitos Humanos da PGR/RS, na cidade de Porto Alegre.

⁶ Número disponibilizado pela Secretaria Nacional de Direitos Humanos do Brasil no qual é possível fazer qualquer tipo de denúncia que envolva violação dos Direitos Humanos.

espalhar a salvação, seu estilo de vida, sua cultura e seus princípios éticos a todas às criaturas.

Portanto, a questão torna-se ainda mais complicada quando algum grupo se apresenta como o único modelo a ser seguido ou copiado. Temos dificuldade de conviver com o múltiplo e essa resistência tem uma explicação histórica. Católicos, protestantes e afrodescendentes estabeleceram-se no Brasil, desde o início da colonização, negando a experiência religiosa um do outro. O catolicismo negou a experiência indígena e africana; os protestantes negaram as três (MENDONÇA; VELASQUES FILHO, 1990).

Esse processo, no qual o fiel ou o grupo religioso se estabelece negando a experiência anterior, chamou-se de conversão (religiosa e cultural). Ou seja, o fiel precisou passar por um processo de “purificação” de seu estado anterior, dando entrada, simbolicamente, num novo modo de vida. A conversão se caracterizava pela mudança de experiência religiosa (MENDONÇA; VELASQUES FILHO, 1990). Ainda hoje, muitos grupos continuam trabalhando dentro dessa mesma perspectiva. Na base da intolerância atual está esse processo histórico com a ideia de conversão, a visão monoteísta, e a defesa de uma única verdade. Aliás, o monoteísmo não se constitui em problema, o problema se estabelece quando o grupo religioso elege uma divindade como exclusiva e, portanto, superior às demais.

Para o protestantismo brasileiro em geral, a religião e a divindade são representantes de uma postura ética. Por isso, o protestantismo tem dificuldade em aceitar o discurso de que há uma única divindade que se manifesta ou age de diversas formas porque são éticas diferentes. Essas éticas se excluem. “O processo de conversão, defendido pelo protestantismo, resulta na instalação de uma nova atitude axiológica frente à vida” (ALVES, 1979, p. 59). Assim, de acordo com essa visão, há necessidade de conversão. Existe também, no mundo protestante, a ideia de que no Panteão há divindades menores e inferiores e divindades maiores e mais poderosas. Portanto, é importante entender essas diferenças para que se possa estabelecer o diálogo. “A linguagem que o Protestantismo cristalizou como doutrina, como liturgia e como conversão se nos apresenta como uma estruturação da realidade” (ALVES, 1979, p. 52). Nesse sentido, a linguagem é uma maneira de organizar o mundo. Ela tem o poder de criar um modelo, um paradigma.

Faz-se necessário também chamar a atenção para o fato de que, muitas vezes, o grupo majoritário entende que sua experiência religiosa é extensão da cultura ou da moralidade e por isso deve ser estendida a todos. A posição religiosa conservadora entende que aspectos da cultura que entram em conflitos com a ética do grupo religioso, devem ser combatidos ou modificados.

Nesse sentido, muitas vezes, a intolerância acontece porque o grupo assume a defesa de uma moralidade cultural (CORRIGAN, 2010).

No entanto, devemos reconhecer que historicamente não houve somente negação de um grupo em relação ao outro. A religiosidade brasileira é também marcada pelo sincretismo religioso e pela tentativa de diálogo entre as várias tradições. Internacionalmente, o Conselho Mundial de Igrejas e o Conselho Latino-Americano de Igrejas são marcas visíveis dessa caminhada conjunta. Em um passado não muito distante, líderes religiosos de diversas tradições lutaram contra a ditadura militar e as injustiças sociais na América Latina. É importante lembrar também que as comissões de combate à intolerância, atualmente presente em alguns Estados, são formadas por líderes dos mais variados grupos religiosos. Portanto, houve desencontros mas existiu também esforços para se consolidar uma caminhada conjunta de reconhecimento, diálogo e valorização das diferentes tradições religiosas. Vale salientar também que o protestantismo brasileiro não se caracteriza ou se apresenta apenas em sua vertente conservadora. Provavelmente, a teologia conservadora ainda é predominante. Porém, existe um protestantismo combativo, crítico de si mesmo, aberto ao diálogo e comprometido em denunciar as injustiças sociais.

Diversidade e intolerância religiosa

A religiosidade cristã do Brasil, tanto na sua vertente protestante quanto católica, acostumou a enxergar tudo que não fosse cristão como sendo seita ou heresia. Desde o início, a convivência não passou pela possibilidade de se manter um diálogo ou cooperação entre as mais variadas tradições religiosas. O outro sempre foi visto como inimigo a ser conquistado. Isso causou disputa pelo mercado religioso, gerando demonização e perseguição, principalmente das tradições indígenas e de matriz africana. Historicamente, temos dificuldade de conviver e até mesmo reconhecer a diversidade.

Há de fato uma hegemonia do cristianismo no Brasil. De acordo com o IBGE, o Brasil apresenta 64,6 de católicos e 22,2 de protestantes. Desses protestantes, 60% são de origem pentecostal, 18,5%, evangélicos de missão e 21,8%, evangélicos não determinados. As religiões afro representam 0,35% e as orientais 0,31. O Censo também registrou aumento entre a população que se declarou sem religião (8%), formando o terceiro maior grupo (IBGE, 2010).

Essa hegemonia numérica também produz um discurso no qual passa a ideia de que alguns valores devem ser encarados de forma natural. Sendo assim, como a maioria da sociedade brasileira é cristã então é natural que os valores e mesmo alguns privilégios sejam direcionados à comunidade cristã. Essa forma de pensar influencia diretamente na maneira de agir dos cristãos.

É verdade também que existem muitos grupos religiosos no Brasil e o país não impõe nenhuma condição para que exerçam suas atividades, ao contrário do que acontece em alguns lugares. Nesse sentido, há abertura para a diversidade. O Plano Nacional de Direitos Humanos reafirma o respeito à diversidade, o combate às desigualdades e o direito à diferença.

Segundo o centro de pesquisas *Pew Research Center*, que analisou as restrições à religião em políticas de Estado de 198 países e territórios, bem como as hostilidades contra indivíduos, organizações e grupos sociais, quase 70% dos 6,8 bilhões de habitantes do planeta vivem em países com severas restrições estatais e hostilidades sociais à liberdade religiosa. Ainda segundo essa pesquisa [...] A América do Norte e a do Sul estão entre as zonas com menores níveis de restrições governamentais e sociais. [...] Entre as restrições estatais examinadas pelo centro de pesquisa estão as limitações constitucionais ou outras proibições contra a liberdade de expressão. [...] Em 75 nações, os governos limitam os esforços proselitistas das organizações religiosas, e, em 178 (90% do total), os grupos religiosos devem se registrar em órgãos do Estado (CLIFTON, 2010).

Embora haja muitos casos de intolerância religiosa no Brasil, esse mesmo grupo constatou que entre os 25 países mais populosos do mundo, o Brasil aparece entre aqueles que têm um dos menores índices de hostilidade governamental e social em relação à religião (PEW RESEARCH, 2014). Hostilidade governamental diz respeito às regras, embaraços e empecilhos que os governos estabelecem com relação à prática da religião. Essa hostilidade governamental pode se caracterizar como proibições, opção por um grupo específico, ou seja, privilegiar determinada experiência religiosa, controle dos grupos religiosos, exigências de cadastramento, limitações do número de grupos religiosos que podem atuar na sociedade e outros. Quanto à hostilidade social, diz respeito especificamente à forma como a sociedade acolhe ou rechaça os grupos religiosos. Portanto, levando em consideração esses dois itens, o Brasil aparece como um dos locais onde há o menor índice de hostilidade.

No Brasil, como já mencionado, a maioria dos casos de intolerância religiosa tem sido causada por grupos pentecostais e neopentecostais contra as religiões afro, principalmente Umbanda e Candomblé. Todavia, é necessário destacar que a intolerância se faz presente em nível mundial em todos os grupos. Nesse sentido, há casos de intolerância envolvendo cristãos e muçulmanos, entre judeus e cristãos, *skinheads* (embora não seja um grupo religioso) e judeus, evangélicos contra católicos, cristãos contra ateus etc.

No que se refere ao cristianismo brasileiro, o diálogo inter-religioso e o entendimento quanto às questões de intolerância vêm sendo discutidos com mais frequência entre católicos e evangélicos tradicionais. As religiões

de matriz africana também têm se mobilizado e reagido por meio de debates sobre o assunto e produções de materiais como cartilhas, vídeos e caminhadas.

Por muito tempo a difamação, o desrespeito, a desqualificação e a demonização do outro foram entendidos em nosso país como algo normal. Algo que fazia parte do jogo para conseguir convencer e angariar adeptos. Portanto, há ainda muitas dificuldades a serem superadas e existem ações que estão sendo ou precisam ser feitas para que haja pleno respeito e convívio entre os grupos. No item a seguir, destaco algumas delas.

Dificuldades no combate à intolerância

Nesse processo de diálogo e convivência, deparamos também com algumas dificuldades que precisam ser superadas. É perceptível a demonização dos grupos não cristãos e ateus. Ainda é frequente a invasão, depredação e destruição de terreiros. As religiões de matriz africana reclamam da dificuldade que encontram para realizar tombamento dos terreiros junto aos órgãos públicos. É importante ressaltar o despreparo do Estado em lidar com a situação. Nesse sentido, policiais não conhecem a lei nem se preocupam em investigar caso de intolerância. Em muitas ocasiões, os casos de intolerância não são registrados ou os delegados e policiais tratam o problema como desentendimento entre vizinhos. Ou seja, relegam a questão a algo corriqueiro ou insignificante.

A visão monoteísta apresenta-se como dificuldade quando ela é incapaz de reconhecer outras experiências religiosas que se baseiam no politeísmo. Achar que a exclusividade da divindade pertence a um grupo, traz dificuldades para a superação da intolerância. A crença em uma única divindade não é problema, desde que o grupo monoteísta respeite a possibilidade da existência e convivência com outros que pensam de maneira diferente.

Da mesma forma, a ideia conversionista e proselitista ainda se torna uma barreira, na medida em que defende uma verdade única. No entanto, vale salientar que a ideia conversionista por si mesma não se constitui problema, visto que, em geral, quando se adere a uma ideologia ou sistema religioso, o indivíduo deixa de assumir algumas posturas, passando a assumir as posturas do novo grupo no qual está inserido ou da nova ideologia. O problema da conversão se dá quando o grupo se apresenta como a única via para a verdade, não aceitando as demais, travando uma perseguição e promovendo a extinção dos oponentes.

Portanto, a dificuldade em reconhecer outras possibilidades de verdades leva alguns grupos a defenderem apenas uma única verdade ou único caminho possível, colocando-se como alternativa. Essa posição dificulta o diálogo e alimenta atos de intolerância e desrespeito (SILVA, 2012).

O próprio Ensino Religioso, que poderia ser um meio para amenizar a intolerância e os estigmas, tem sido acusado de servir como instrumento para perpetuar as desavenças, conflitos e desencontros, visto que não está cumprindo com o papel de garantir um ensino de caráter não proselitista, assegurando o respeito à diversidade cultural e religiosa do povo brasileiro. Dessa forma, atualmente o Ensino Religioso pode também ser considerado e apresentado como um dos empecilhos no combate à intolerância. A tendência é que a tradição hegemônica continue utilizando o Ensino Religioso como instrumento de doutrinação. Assim, o Ensino Religioso se transforma em “uma violência contra religiões não hegemônicas, contra os ateus e, sobretudo, contra alunos e alunas do candomblé e umbanda, os mais perseguidos” (SÁ, 2013, não paginada). Se nada for feito o Ensino Religioso poderá influenciar decisivamente para aprofundar o obscurantismo, legitimar o racismo e a discriminação religiosa. É claro que existem exceções (SÁ, 2013).

Propostas para possíveis entendimentos

Diante do exposto, é oportuno perguntar o que pode ser feito ou o que vem sendo feito para amenizar ou combater a intolerância religiosa? Chamo a atenção para as ações e propostas que já estão acontecendo ou podem ser colocadas em prática.

Faz-se necessário realizar um mapa da intolerância no Brasil. Atualmente, alguns grupos de pesquisa trabalham com informações que são colhidas por meio de notícias divulgadas na mídia. A partir dessas notícias, alguns grupos conseguem mapear os locais de maior ou menor intolerância. Mas isso não é o suficiente. Seria necessária uma pesquisa de cunho nacional que pudesse de fato mostrar quais grupos sofrem intolerância, quais grupos praticam intolerância, quais são os tipos de intolerância e em quais regiões a intolerância está presente de forma mais frequente. Isto ainda não existe.

Mencionamos o disk 100, para relatar informações colhidas através desse canal. Agora, estamos apresentando-o como proposta de política pública. É importante que a população saiba que existe um centro que recebe denúncias de intolerância (embora o disk 100 não seja somente para denúncias de intolerância). Em muitas situações as denúncias são encaminhadas e acompanhadas em seu desenvolvimento. Desde 2011, existe no Rio de Janeiro a Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância (Decradi-RJ). Cremos que essa é uma boa iniciativa que poderia ser implantada no Brasil inteiro.

É importante termos presente que sempre vale a pena buscar o diálogo. Nesse sentido, tentar o diálogo com os pentecostais seria um grande avanço. É evidente que esse diálogo tem que ser feito a partir de algumas condições. A principal delas é que os dois lados queiram debater e encontrar saídas a

partir do respeito à diversidade religiosa, do respeito a verdade do outro, o respeito e defesa dos direitos fundamentais preconizado pela Constituição Federal, o compromisso com a defesa da igualdade e da liberdade e acima de tudo a defesa e o reconhecimento dos Direitos Humanos. Sem essas condições, dificilmente haverá entendimento. Não é possível dialogar com quem não deseja dialogar. Ao mesmo tempo, faz-se necessário que esse diálogo seja mediado por algumas condições prévias.

Podemos acrescentar ainda que é necessário incentivar e criar comissões de combate à intolerância religiosa no maior número de municípios possível, incentivar e apoiar as caminhadas de combate à intolerância religiosa que acontecem em algumas cidades do Brasil, fomentar publicações de livros, cartilhas, documentários e vídeos sobre o assunto, implementar a educação em direitos humanos nas escolas públicas de ensino fundamental e médio, fomentar a criação de grupos de pesquisas nas instituições de ensino superior, enfatizar o ensino de história e cultura afro-brasileira (**Lei nº. 10.639, de 9 de janeiro de 2003**).

Além dessas propostas, é preciso pensar nos meios de comunicação. Os meios de comunicação têm se configurado num dos principais instrumentos de intolerância. Ou melhor, os programas religiosos, principalmente das vertentes neopentecostais e, às vezes, de grupos pentecostais, têm contribuído para reforçar a intolerância e a exclusão. Assim sendo, parece-nos justo pensar uma forma de punição aos meios de comunicação que promovam intolerância. Agindo, daríamos um grande passo no esforço para restringir discursos ofensivos e difamatórios em relação a outros grupos religiosos.

A Lei nº. 7.716, de 5 de janeiro de 1989, em seu artigo primeiro diz que: Art. 1º. “Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional”. Muitos agentes não têm conhecimento que existe uma lei que combate a discriminação religiosa. Muitas vezes, sabem que há uma lei que combate o preconceito de raça, porém, a mesma lei também considera crime a discriminação ou o preconceito relacionado à religião. Assim sendo, sugerimos que os agentes policiais devem passar por treinamentos para o registro das ocorrências que envolvem intolerância religiosa.

Como por muito tempo, e ainda hoje, o cristianismo se constitui religião hegemônica, em muitas instituições públicas os gestores costumam colocar dificuldades para que outros grupos possam adentrar esses estabelecimentos, principalmente quando se trata de hospitais e locais de reclusão. A pessoa que está reclusa, seja em hospital ou presídio, tem o direito de ter apoio espiritual. No entanto, os adeptos de religiões de matriz africana têm reclamado que, em muitos casos, são proibidos de entrarem nesses lugares ou têm sua

entrada dificultada. Levando em consideração o respeito e a igualdade entre todos os grupos religiosos, os sacerdotes, sejam qual for, devem ter acesso aos hospitais e instituições de reclusão para o atendimento e acompanhamento espiritual (Lei nº. 9.982 de 14 de julho de 2000).

Recomendaríamos que, ao se criar Comitês Estaduais ou municipais da Diversidade religiosa ou qualquer órgão que tenha como objetivo favorecer a diversidade religiosa bem como combater a intolerância, esses órgãos não sejam apenas locais para debates, mas espaços públicos de discussão e gestão de políticas públicas e sobretudo possíveis fóruns de reconciliações.

Finalmente, defendemos que se faz urgente pensar na elaboração de um Plano Nacional de combate à intolerância.

Conclusão

A naturalidade que, muitas vezes, são encarados o desrespeito e a intolerância em relação aos grupos religiosos minoritários, nos leva a concluir que essa prática faz parte de um discurso religioso que entende que a maioria tem o direito de determinar como a sociedade deve ser organizada em termos de valores sociais. Essa visão também pode ser creditada à ideia de missão. No passado, o catolicismo colocou em prática essa ideia na medida em que tinha como objetivo catequizar os povos da colônia. A religião trouxe consigo os valores sociais inerentes a ela e a visão de sociedade que pretendia ser estabelecida. No entanto, foi com o protestantismo que esse termo ganhou mais força. O protestantismo de cunho mais conservador entende que sua missão é cristianizar ou melhor, “protestantizar” a nação. Segundo essa visão, uma nação de maioria protestante seria um grande caminho para o estabelecimento de valores cristãos. Portanto, nesse discurso não há espaço para o diálogo. Ao outro diferente só resta ser combatido, destruído, perseguido ou convertido. Assim sendo, a intolerância e o desrespeito surgem como algo natural.

O discurso da liberdade religiosa não deve ser utilizado para disseminar o ódio e justificar a criação de inimigos. A diversidade religiosa não deve ser vista como uma ameaça aos valores religiosos de maioria cristã, ao contrário, trata-se de fomentar e fortalecer a democracia. Portanto, à luz dessa fundamentação não se deve garantir privilégios a um grupo apenas pelo fato de ser a maioria. A imposição de valores religiosos e garantia de privilégios de um grupo em detrimento de outros, além de ameaçar a laicidade, são ações que fomentam o fundamentalismo, o desrespeito e a intolerância religiosa.

Concluo este texto lançando mão de quatro autores que resumem de forma consistente o que foi debatido. Para Debiasi (2011, p. 72) “admitir a intolerância é aceitar a negação do indivíduo, do ser livre e do direito de ser outro, completamente diferente”. Já John Locke afirmou que “qualquer

igreja é ortodoxa para si própria, errada ou herética para as outras; cada qual julga que aquilo em que acredita é verdadeiro e condena como um erro o que dela difere” (LOCKE, 1965, p. 117).

Eli Wiesel (Prêmio Nobel da Paz, em 1986) afirmou: “Devemos sempre escolher um lado. A neutralidade ajuda o opressor, nunca a vítima. O silêncio encoraja o atormentador (carrasco), nunca o atormentado. Devemos interferir quando a vida humana está em risco, quando a dignidade humana está em perigo, quando as fronteiras e a sensibilidade não têm mais relevância, onde homens ou mulheres são perseguidos por causa de sua raça, religião ou crença” (RELIGIOUS, 1987, p. 2). Por fim, Magesa (2010, p. 21) nos adverte que “é necessário superar as diferenças, prevalecer o entendimento, evitar confrontos desnecessários e caminhar para a paz”.

Referências

- ALVES, Rubem. **Protestantismo e Repressão**. São Paulo: Ática, 1979.
- BOFF, Leonardo. A tolerância. In: **Virtudes para um outro mundo possível**. Convivência, respeito e tolerância. Petrópolis, Vozes, 2006, p. 89.
- CAMPOS, Leonildo S. **Teatro, templo e mercado: organização e marketing de um empreendimento neopentecostal**. Petrópolis, São Paulo: Vozes; Simpósio, UMESP, 1997.
- CERQUEIRA, Cezar Augusto. Cristianismo, Espiritismo: possibilidades de diálogos contra a intolerância religiosa. **Paralellus**, Recife, Ano 3, n. 6, jul./dez. 2012.
- CLIFTON, Eli. Religião: **Intolerância religiosa envolve 70% da população mundial**. Inter Press Service, Agência de Notícias. Washington, 04/01/2010, Disponível em: <http://mwglobal.org/ipsbrasil.net/nota.php?idnews=5445>. Acesso em: Fevereiro de 2014.
- COMPARATO, Fábio Konder. **Ética: direito, moral e religião no mundo moderno**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- CORRIGAN, John; NEAL, Lynn S. **Religion intolerance in America: a documentary history**. The University of North Carolina Press, 2010.
- DEBIASI, Miguel. **Teologia da tolerância**. Um modus vivendi cristão. Programa de Pós-graduação em Teologia. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: PUCRS 2011.
- DECLARAÇÃO de Princípios sobre a Tolerância – 1995. Artigo primeiro. **Biblioteca Virtual de Direitos Humanos**. Universidade de São Paulo-USP. Disponível em: < Declaração de Princípios sobre a Tolerância – 1995. Artigo primeiro. *Biblioteca Virtual* <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/UNESCO-Organiza%C3%A7%C3%A3o-das-Na%C3%A7%C3%B5es-Unidas-para-a-Educa%C3%A7%C3%A3o-Ci%C3%A2ncia-e-Cultura/declaracao-de-principios-sobre-a-tolerancia.html>>. Acesso em: abril de 2014.
- DECLARAÇÃO sobre a eliminação de todas as formas de intolerância e discriminação fundadas na religião ou nas convicções. **Resolução 36/55 de 1981**. Disponível em: <<http://www.dhnet.org.br>>. Acesso em: maio de 2014.
- DIÁLOGOS Políticos. **Intolerância religiosa é o novo racismo, alerta ONG**. 1º. de julho de 2010. Disponível em: <https://dialogospoliticos.wordpress.com/2010/07/01/>.

GUALBERTO, Marcio **Alexandre M. Mapa da intolerância religiosa – 2011.** Violação ao Direito de Culto no Brasil. Rio de Janeiro, 2011.

IBGE. **Censo Demográfico 2010: Características gerais da população, religião e pessoas com deficiência.** Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/caracteristicas_religiao_deficiencia/caracteristicas_religiao_deficiencia_tab_pdf.shtm> Acesso em: novembro de 2015.

LARIZZA, Silvia. Laicidade e Direito Penal. In: D'ÁVILA, Flávio Roberto (Org.). **Direitos penal e política criminal no terceiro milênio: Perspectivas tendências**/Congresso Internacional em Direito Penal. 8 Congresso interdisciplinar de estudos criminais. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2011.

LOCKE, John. **Cartas sobre a tolerância.** Lisboa: Edições 70, 1965.

MAGESA, Laurenti, **African religion in the dialogue debate.** Berlin: LIT Verlag, 2010.

MENDONÇA, Antonio Gouvêa; VELASQUES FILHO, Prócoro. **Introdução ao Protestantismo no Brasil.** São Paulo: Loyola, 1990.

MENDONÇA, Antonio Gouvêa. **O protestantismo no Brasil e suas encruzilhadas.** Revista USP, São Paulo, n. 67, p. 48-67, set./nov. 2005.

NERI, Marcelo Côrtes (coord.). **Novo Mapa das Religiões.** Rio de Janeiro, FGV/CPS, 2011.

NUSSBAUM, Martha C. **The New religious intolerance.** Overcoming the politics of fear in an anxious age. Massachusetts: Harvard University Press, 2012.

PEW RESEARCH Religion and Public Life Project. **Religious Hostilities Reach Six-Year High.** <http://www.pewforum.org/2014/01/14/religious-hostilities-reach-six-year-high/#interactive>. Acesso em março de 2014.

RELIGIOUS intolerance in Europe today. Commission and security and cooperation in Europe. Washington: Government Printing Office, 1987.

SÁ, Eduardo. “Ensino Religioso aumenta intolerância nas escolas públicas”, afirma pesquisadora. **Revista Vírus Planetário**, 6 de novembro de 2013. Disponível em: <http://www.virusplanetario.net/religioso-intolerancia-pesquisadora/> Acesso em: março de 2014.

SILVA, Clemildo Anacleto. A importância do Comitê da Diversidade Religiosa no combate à intolerância. In: **I Congresso Internacional das Faculdades EST**, 2012. Porto Alegre. Religião e Sociedade: Desafios contemporâneos. Porto Alegre: Faculdades EST, 2012, vol. 1, p. 1.195-1.209.

SILVA, Clemildo Anacleto; RIBEIRO Mario Bueno. **Intolerância Religiosa e Direitos Humanos.** Mapeamentos de intolerância. Porto Alegre: Sulina, 2007a.

SILVA, Vagner Gonçalves. **Impactos do Neopentecostalismo no campo religioso afro-brasileiro.** São Paulo: Edusp, 2007b.

ZARKA, Yves Charles. **Difícil Tolerância.** A coexistência de culturas em regimes democráticos. São Leopoldo: UNISINOS, 2013.

Submetido em: 14-7-2014

Aceito em: 27-11-2015